



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000216

**DECRETO N° 11.253 DE 18 DE MAIO DE 2007**  
**Transpõe recursos de dotação dentro do**  
**mesmo órgão orçamentário e categoria de**  
**programação**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**DECRETA: -**

**Artigo 1° -** Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei n° 4.005, de 19 de dezembro de 2006, nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto

**Artigo 2° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de Maio de 2007, 362° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS BARBOSA DA SILVEIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

  
HELOISA APARECIDA JOSÉ  
ÁREA DE PLANEJ. E CONTROLE ECONÔMICO

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 18 de Maio de 2007.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIPM										CON/AN
Prefeitura Municipal de Taubate										
A N E X O										
TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11.253/2007 de 18/05/2007										
DATA 18/05/2007										Pagina 1
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA ACO				VALOR LANÇADO			
S U P L E M E N T A C A O										
02.01.00	3.1.00.00.00	04 122 7004	- 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.000,00
06.03.00	3.1.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE						6.000,00
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE						7.000,00
07.02.01	4.4.00.00.00	12 365 2002	- 1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO						46.000,00
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001	- 1005	AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO						31.000,00
07.02.03	3.1.00.00.00	12 361 2001	- 2048	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 601 - FUNDEF						10.000,00
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE						30.000,00
10.03.00	3.1.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO						10.000,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1111	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D						87.252,00
11.03.00	3.1.00.00.00	15 452 5001	- 2340	LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS						12.000,00
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES						3.000,00
15.01.00	3.1.00.00.00	06 181 8002	- 2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL						5.000,00
17.01.00	4.4.00.00.00	15 451 6002	- 1081	EXECUCAO DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRI						155.203,00
TOTAL										406.455,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S										
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACIARIO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL				
0,00		406.455,00	0,00	0,00	0,00	406.455,00				
CLASSIFICACAO										
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	ESPECIFICACAO DA ACO				VALOR LANÇADO			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S										
02.01.00	4.4.00.00.00	04 122 7004	- 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS						4.000,00
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001	- 2125	APOIO AS ENTIDADES DE ATENDIMENTO A JUVENTUDE						7.000,00
06.03.00	4.4.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE						6.000,00
07.02.01	4.4.00.00.00	12 365 2002	- 1008	CONSTRUCAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL						46.000,00
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL						31.000,00
07.02.03	3.1.00.00.00	12 361 2001	- 2048	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 601 - FUNDEF						10.000,00
08.02.00	3.3.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE						30.000,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1092	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE - VIAS URBANAS						19.428,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1112	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ABRIGOS PARA						42.025,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO						10.000,00
10.03.00	4.4.00.00.00	15 452 5003	- 1054	TRENAGEM URBANA						24.999,00
11.03.00	3.3.00.00.00	15 452 5001	- 2165	RECOLHIMENTO DO LIXO HOSPITALAR						12.000,00
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES						3.000,00
15.01.00	4.4.00.00.00	06 181 8002	- 2280	MANUTENCAO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SEGURANCA						5.000,00
17.01.00	4.4.00.00.00	23 661 6002	- 1056	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL						155.203,00
TOTAL										406.455,00